



MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

**VEREADOR ANDERSON GOGGI – PROGRESSISTAS**

O Vereador Davi Esmael, nos termos dos artigos 221 e 222 da Resolução nº 2.060, de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória), apresenta, por meio desta Moção, **seu aplauso e reconhecimento em alusão ao Dia da Bíblia**, celebrado no segundo domingo de dezembro, data que ressalta a importância das Sagradas Escrituras para a vida espiritual, ética e cultural da sociedade.

A Bíblia, ao longo da história, tem sido fonte de fé, sabedoria e inspiração para milhões de pessoas. Seus ensinamentos atravessam gerações, fortalecendo famílias, orientando decisões e promovendo valores que contribuem para uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com o bem comum.

O dia da Bíblia representa um **patrimônio espiritual** que influencia de maneira singular a formação ética, cultural e moral de nosso povo. Nesse contexto, torna-se oportuno destacar homens e mulheres que se dedicam ao ensino e à vivência da Palavra, fortalecendo a fé e o bem-estar da comunidade.

Neste sentido, esta Casa Legislativa tem a honra de reconhecer o testemunho e o compromisso da **Patricia de Lucia**, cuja dedicação à fé cristã, envolvimento nas atividades da igreja e empenho em promover a leitura e os valores bíblicos contribuem de maneira significativa para o fortalecimento espiritual e comunitário. Seu exemplo de serviço, humildade e amor ao próximo reflete a essência das Escrituras e inspira todos ao seu redor.

Sua postura íntegra e o espírito de cooperação o tornam um representante notável dos princípios celebrados no Dia da Bíblia, reforçando valores como fé, esperança, solidariedade e edificação das famílias e da comunidade.

Diante disso, a Câmara de Vereadores de Vitória apresenta a presente Moção de Aplauso, como forma de homenagear a **Patricia de Lucia** e de reafirmar o valor da Bíblia como instrumento de fé, orientação e construção da paz.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 22 de dezembro de 2025.

**VEREADOR DAVI ESMAEL – REPUBLICANOS**



Câmara Municipal de Vitória

Av Mal Mascarenhas de Moraes, 1788  
Bento Ferreira – Vitória – ES  
CEP 29.040-030

Lei 14.063/2020. Autenticação digital conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da

Lei 14.063/2020. Deus é a nossa força!

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003600360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **22/12/2025 14:36**

Checksum: **4FC209A5E064ECBA180040AF8EC9FC1F7BD274822E71F7B0E2FF0D4CA382F445**